



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
**Gabinete da Presidência**



**PORTARIA nº. 0528/2022 – GP**

A **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia**, no uso de suas atribuições, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e o art. 2º da Resolução 001/2022-CP, **resolve**, com a finalidade de auxiliar a Diretoria da Seccional nos trabalhos relativos ao processo de disputa para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia destinada à classe pelo Quinto Constitucional, indicada respectivo Tribunal através do Ofício n. 1.053/2022-GP/AEPI, **criar** a Comissão Especial Temporária para o Quinto Constitucional, e **nomear** para sua composição o advogado Fabrício Bastos de Oliveira, OAB/BA nº. 19.062, como presidente, e como demais membros os advogados Luis Vinicius de Aragão Costa, OAB/BA nº. 22.104, e Mariana Matos de Oliveira, OAB/BA nº. 12.874.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de julho de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA